

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NF-E)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000025154	23/12/2025	E				12/2025

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 74.515.503/0001-36

Inscrição Municipal: 125423

Razão Social: INTERFILL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Endereço: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4900 - - GALPAOPR 304B - Km 18 - 06194-060

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (11)4198-9839

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 003.980.998-63

Inscrição Municipal:

Razão Social: CARLOS A. R. ZARATTINI

Endereço: AV. VITAL BRASIL, 305 - 11 ANDAR - SALA 1101 - BUTANTÃ - 05503-001

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Discriminação do Serviço:

OS 13358 - Impressão de informativos do mandato do Dep. Federal ZARATTINI. 55.000 pç de folhetos em couchê 115 g. Com 03 dobras no formato aberto de 20 X 60 cm e formato final fechado de 20 X 20 cm com impressão 4 X 4 cores - Valor Unitário: R\$ 0,634 - Valor Total: R\$ 34.870,00 - Venda À VISTA

Impostos Adicionais (Os valores informados são de responsabilidade do emissor da nota):

IR:	Cofins:	CSLL:	INSS:	Pis/Pas:	Outros:
Valor do Serviço		Base de Cálculo		Alíquota (%)	Valor ISS
34.870,00		34.870,00		2,00	697,40
Emissão 23/12/2025	IM125423	Autenticador: YGAPHBQC	Valor Total da Nota:	34.870,00	

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado'
ISS Devido no Município de Osasco pelo Prestador do Serviço.
O ISS deverá ser recolhido até o dia 10 do próximo mês.

Para verificar a autenticidade desta nota acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx.
Nota emitida com respaldo no Decreto Nº 14.010/2023.